

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 7 de Março de 2023 | Nº 180

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

NINGUÉM AGUENTA MAIS! Mais de 15 mil bancários pediram demissão em 2022

A maioria dos pedidos aconteceram em razão do esgotamento por pressão, sobrecarga e metas abusivas

No ano passado, o número de desligamentos por pedido no setor bancário cresceu abruptamente. Mais de 15 mil trabalhadores pediram demissão no período.

Em janeiro de 2022, o setor atingiu a proporção mais alta com 51,9% da totalidade das demissões. Apenas nos meses de maio, novembro e dezembro, a proporção ficou abaixo de 40% do total dos desligamentos.

De acordo com levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base no Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), as principais hipóteses que justificam esses pedidos de demissão são: o aumento na oferta de vagas em outros segmentos do setor financeiro com migração de trabalhadores para fintechs e corretoras de valores; facilidade de mudanças promovidas pelo teletrabalho e o esgotamento dos trabalhadores por conta de pressões com metas abusivas.

Já dizia a frase: “Se custa sua paz, é caro demais!”

Foi o tempo em que os trabalhadores se deslumbravam com o emprego no setor bancário. Apesar do setor continuar sendo atraente por seus salários e benefícios, há anos as condições de trabalho passaram a ser um ponto negativo e até mesmo definitivo na



hora de questionar o futuro da carreira e quanto vale o bem-estar mental.

Todos os bancos públicos e privados, sem exceção, têm pressionado seus funcionários com metas abusivas, sobrecarga de trabalho e desvio de função, levando uma boa parcela deles ao adoecimento. Esgotados e no limite do cansaço mental, muitos desenvolvem diversos transtornos, como depressão, ansiedade generalizada, síndrome do pânico e síndrome de burnout – distúrbio caracterizado pelo estado de tensão emocional e estresse provocados por condições de trabalho desgastantes, que demandam muita competitividade ou responsabilidade.

Diante dessa situação, sem saída, muitos tomam a decisão de abrir mão do emprego para que o sofrimento psicológico causado pelo empregador cesse.

Qualidade de vida

Uma pesquisa sobre Tendências Globais de Talentos, que entrevistou no ano passado 10.910 profissionais em 16 países, sendo 500 no Brasil, apontou que 81% dos trabalhadores disseram estar à beira do burnout. Crescimento de 30% em relação a 2020.

O levantamento mostra ainda que 50% dos entrevistados querem um futuro mais equilibrado entre trabalho, vida pessoal e saúde (física, mental e financeira). A pesquisa destaca que ambientes de trabalho tóxicos prejudicam a saúde dos trabalhadores e, consequentemente, influenciam na produtividade.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os bancos só irão melhorar as condições de trabalho e mudar a postura assediadora, quando sentirem no bolso as consequências das práticas abusivas.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA SINDICALIZADOS

AGENDAMENTO
(14) 99868-5897

Ciente da importância da manutenção da saúde mental e do seu papel fundamental de acolhimento aos trabalhadores da categoria, o Sindicato oferece atendimento psicológico gratuito aos sindicalizados, com as profissionais Ana Letícia San Juan e Mariana Cristina Camilli. Agende!

Bancarização cresceu de forma acelerada em 4 anos, mas número de bancários reduziu

A bancarização, processo de inclusão da população no sistema bancário, teve crescimento acelerado de 2017 a 2021. De acordo com análise do Banco Central (BC), em 2021, 84% dos brasileiros adultos tinham conta em banco, o que representa um crescimento de 14 pontos percentuais em quatro anos.

Entre a parcela da população com renda mais baixa, o crescimento de pessoas bancarizadas foi ainda mais expressivo, saltando de 57% em 2017 para 82% em 2021. A diferença para a classe mais alta era de 22 pontos percentuais e passou para apenas três pontos no ano passado. Esse aumen-

to pode ser, principalmente, pela criação de contas para Auxílio Emergencial e a criação do Pix.

Redução de bancários

Enquanto a bancarização segue crescente, o número de bancários para atender toda demanda das agências regride. Na região de Bauru, foram fechados quase 300 postos de trabalho em dez anos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa queda no número de bancários é inaceitável, ainda mais diante do aumento da bancarização. As longas filas para atendimento, a sobrecarga de trabalho e o desvio de função não mentem: os bancos precisam contratar mais funcionários!

Santander é condenado por ocultar do MPT informações sobre programa de apoio ao emprego durante a pandemia

Inquérito investiga se banco dificultou a distribuição dos financiamentos; BB, Caixa, Itaú também estão envolvidos

O Santander foi condenado, em segunda instância, por ocultar informações solicitadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) a respeito do seu papel na concessão de linhas de crédito público para pequenas empresas, durante a pandemia.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15, com sede em Campinas) confirmou sentença proferida pela 4ª Vara do Trabalho determinando que o banco apresente informações e documentos requisitados para os autos do inquérito civil. Caso não cumpra com o determinado, o banco será multado diariamente em R\$ 150 mil.

Em abril de 2020, o governo Bolsonaro anunciou uma medida provisória destinada “à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de

pagamento de folha salarial de seus empregados”. O Programa Emergencial de Suporte a Empregos, criado pela MP 944, injetou R\$ 40 bilhões em créditos em cooperativas e bancos, responsáveis por distribuir os financiamentos.

Na época, o jornal online The Intercept Brasil denunciou que os pequenos empresários enfrentavam uma “série de burocracias e entraves inexplicáveis” e que “o dinheiro simplesmente não chegava até eles”. Segundo a reportagem, do total injetado pelo governo, R\$ 1,44 bi (apenas 3,6%), havia sido efetivamente distribuído, sendo que a maioria dos financiamentos estava sendo direcionado a empresas de grande porte.

Diante da denúncia, em junho de 2020 a Procuradoria-Geral do Trabalho passou a investigar a situação, que envolvia quatro bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.



Inquérito

O Grupo Especial de Atuação Finalística (Geap), criado pela Procuradoria, buscou averiguar se as finalidades do programa emergencial “estavam sendo ou não comprometidas pela conduta dos investigados”, solicitando informações e documentos às instituições financeiras citadas, no entanto, apenas o Itaú respondeu prontamente à requisição e teve a prática de irregularidade descartada pelo MPT.

Em compensação, os demais bancos tentaram impedir a investigação do Ministério Público, prejudicando a

apuração dos fatos. Somente depois de uma ação judicial entrar na jogada, o BB e a Caixa mudaram a postura, porém, o Santander continuou ocultando várias informações.

Segundo a Procuradoria, as informações “vão desde os números consolidados de operações relacionadas ao programa emergencial de crédito, até cópias de documentos, números e operações que confirmassem o oferecimento da linha de crédito para que empresas em dificuldades conseguirem financiar suas folhas de pagamento e, assim, manter os empregos

em tempo de crise”. “Como se estivesse o banco acima da lei, ou contasse com imunidade a investigações ministeriais”, escreveram os procuradores na ação civil pública proposta para responsabilizar o banco pela recusa.

A Febraban e o Santander chegaram a entrar com dois mandados de segurança para travar a investigação. A ação da Febraban conseguiu paralisar o inquérito, mas depois foi derrubada pelo TRT-15.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** espera que o Santander cumpra a decisão judicial e divulgue as informações solicitadas. Caso tenha cometido, de fato, irregularidades, o banco deve ser punido. Afinal, assim como o Intercept lembrou, na época da pandemia, o Santander dizia em propaganda: “juntos, vamos superar esse momento”. Contudo, na prática, os pequenos empresários não puderam contar com esse apoio.

Justiça condena BB a restituir percentual de participação no custeio do Novo Feas a bancária

A 3ª Vara do Trabalho de Bauru condenou o Banco do Brasil a restituir o percentual de participação no custeio do plano de saúde Novo Feas, no mesmo valor de participação na Cassi a uma bancária oriunda do Banco Nossa Caixa.

A bancária aposentada é uma das diversas vítimas que sofreram com os impactos dos reajustes abusivos do Novo Feas. Em janeiro de 2021, o Economus anunciou que o Novo Feas havia sido fechado para novas adesões, em razão do “cenário de esgotamento dos recursos do fundo” e “risco de desequilíbrio econô-

mico-financeiro dos planos a ele vinculados”.

Diante dessa situação, ao invés do BB – na qualidade de patrocinador do Economus – verter recursos para a manutenção do plano de saúde dos seus aposentados, impôs “medidas estruturantes” aos aposentados egressos: primeiro, as mensalidades foram majoradas de 4,73% para 8%; depois de 8% para 15,95%. Essas medidas ocasionaram impactos de mais de 230% na folha de pagamento dos aposentados.

Sem suportar essa contribuição altamente onerosa e

lesiva, a aposentada buscou ajuda jurídica do **Sindicato de Bauru**, que ajuizou ação pedindo a participação financeira do BB nas contribuições mensais da assistência médica oferecida pelo Novo Feas.

Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Josué Cecato condenou o BB a restituir o percentual de participação no custeio do Novo Feas, no mesmo valor de participação na Cassi, e também ordenou que a instituição efetue o pagamento mensal relativo às parcelas vincendas.

Vitória!



No dia 16 de fevereiro, representando o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Pedro Valesi e Jacyntho Júnior, doaram cestas básicas à Colônia de Idosos de Cabrália Paulista.

A entidade sem fins lucrativos atua no município há mais de 60 anos e oferece atendimento 24 horas por dia a 9 idosos em situação de vulnerabilidade, com idade entre 65 e 90 anos.

Junte-se a essa corrente de solidariedade e indique uma instituição para receber cestas do **Sindicato!** Envie sua sugestão para: (14) 99868-5897.

Nova gestão da Caixa promete acabar com o ranqueamento individual dos empregados

A nova gestão da Caixa Econômica Federal, presidida por Rita Serrano, se comprometeu a combater o ranqueamento individual dos resultados dos empregados.

Durante uma reunião realizada em Lins com os gestores do banco, foi prometido que práticas como essa, que podem ser caracterizadas como assédio moral, serão proibidas e combatidas.

Ação contra “vitrine”

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação, no final de 2022, com pedido de tutela de urgência, para que a Caixa seja

proibida de divulgar o ranqueamento individual dos resultados dos empregados.

O banco estava divulgando, de forma pública e exposta, através da plataforma Google Teams, os resultados individuais dos empregados em determinadas agências. A chamada “vitrine” mostrava os resultados semanais das unidades, expondo os níveis de desempenho de cada um dos empregados.

Tal prática configura assédio moral organizacional e viola a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que prevê, expressamente, desde 2011, a



proibição de divulgação de exposição pública do ranking individual de seus empregados.

Youtube

No canal do **Sindicato** ([youtube.com/sindicato-](https://youtube.com/sindicato-bancariosbauru)

[bancariosbauru](https://youtube.com/sindicato-bancariosbauru)), Alexandre Morales, bancário da CEF e diretor da entidade sindical, comentou sobre o compromisso assumido pela nova gestão da Caixa em combater o assédio moral no banco. O

diretor também destacou que a entidade está à disposição dos trabalhadores e que seguirá fiscalizando a adoção dessa política de combate. “A partir de agora o Sindicato vai ficar mais atento do que nunca. Qualquer tipo de assédio, desvio de conduta e tudo aquilo que seja incompatível com gestão humanizada vai ser denunciado!”, enfatizou.

DENUNCIE!

O **Sindicato** tem um canal de denúncias para que os bancários relatem qualquer tipo de irregularidade. O sigilo é garantido! (14) 99868-4934

Nova norma do BB veda uso do WhatsApp Business e contato com clientes por telefone pessoal

O Banco do Brasil alterou a instrução normativa sobre o uso de aplicativos de celulares pelos empregados da instituição durante a jornada de trabalho. Entre as medidas, está a proibição da utilização do WhatsApp Business.

“Considerando o momento de transição para os canais institucionais e que muitos clientes demandam atendimento por meio de aplicativos de troca de mensagens de texto (WhatsApp, Telegram, etc) instalado no número corporativo fornecido pelo BB, as interações realizadas devem ter cunho exclusivamente relacional”, diz a instrução.

Portanto, além de vedar o WhatsApp Business, o BB também proibiu a realização de contato com clientes via texto por número de telefone pessoal, o envio de mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, entre outros pontos (veja o box ao lado), reforçando que a utili-



zação do aplicativo deve ser usada somente dentro da jornada de trabalho, “sendo expressamente proibido o acesso e utilização fora desta condição”. O descumprimento das orientações pode levar ao banimento do número para utilização no App.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essas alterações são positivas e fundamentais no combate ao assédio moral.

Em 2022, o **Sindicato** procurou a direção do banco para resolver essa situação, reforçando que é inadmissível o uso de telefone particular dos trabalhadores para contato com os clientes.

A entidade orienta que os funcionários observem atentamente todas as orientações e as respeitem, para que não sejam punidos.

ATENÇÃO, BANCÁRIOS DO BB! É VEDADO:

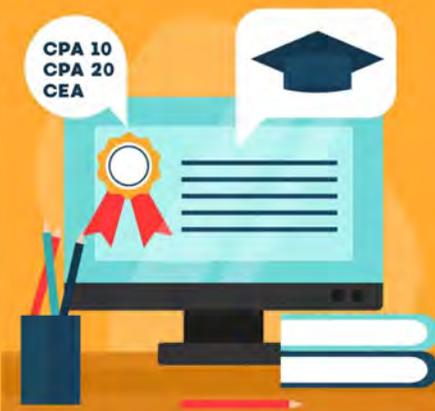
- Tratar assuntos sigilosos e de uso interno;
- Repasse de informações bancárias ou dados que possam ensejar em quebra de sigilo bancário;
- Divulgação de informações pessoais de clientes;
- Oferta massificada de produtos e serviços, como por exemplo lista de transmissão;
- Formação de grupos com clientes ou Comunidades, com qualquer finalidade, pois tal prática pode ser caracterizada como divulgação de spam e oferta ativa por parte do Banco;
- Utilizar como foto de perfil no aplicativo as marcas do Banco, assim como símbolos ou imagens que emulem o perfil oficial do BB;
- Conteúdos em desacordo com as normas de padrões de atendimento;
- Utilização do WhatsApp Business;
- Realização de contato com clientes via texto por número de telefone pessoal;
- Nome do usuário somente com o nome da agência e/ou prefixo;
- Inclusão do site do BB no campo RECADADO do aplicativo;
- Envio de mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários.

CPA 10, CPA 20 E CEA:

SINDICATO VAI CUSTEAR 20 VAGAS PARA CADA CURSO AOS SEUS ASSOCIADOS!



INSCRIÇÕES ATÉ 10 DE MARÇO
PELO TELEFONE:
(14) 99868-5897



Dia Internacional da Mulher: Lula vai propor lei que garante igualdade salarial

Lei vai garantir salários iguais entre homens e mulheres caso exerçam a mesma função no trabalho

O presidente Lula irá apresentar, no dia 8 de março, uma proposta de lei para garantir igualdade salarial entre homens e mulheres, caso exerçam a mesma função no trabalho.

“No Dia das Mulheres, a gente vai apresentar a tal da lei que vai garantir que a mulher, definitivamente, receba o salário igual o do homem se ela exercer a mesma função do homem”, afirmou Lula durante discurso no Palácio do Planalto.

Segundo o presidente, as empresas serão obrigadas a cumprir o disposto e passarão por fiscalização.

Legislação atual

Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê no artigo 461 condições para que homens e mulheres recebam o mesmo salário, caso desempenhem a mesma função. “Sendo idêntica a função, a todo trabalho de

igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade”, diz trecho da lei.

É considerado “trabalho de igual valor” a função executada “com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica” entre trabalhadores cuja diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não seja superior a quatro anos e a diferença de tempo na função não seja superior a dois anos. No entanto, a lei diz que a regra não precisa ser seguida se o empregador tiver funcionários organizados em quadro de carreira ou adotar, por meio de norma interna ou de negociação coletiva, plano de cargos e salários.

“Toda hora que você vai procurar essa lei, parece que existe, mas tem tantas nuances que tudo é feito para a



Janja Lula da Silva, ministras do governo e as presidentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal na cerimônia de abertura do Mês Internacional das Mulheres, realizada no dia 1º, no Planalto

mulher não ter o direito. Ou seja, então é preciso fazer uma lei que diga que a mulher deve ganhar o mesmo salário do homem se exercer a mesma função. E pronto, não tem vírgula”, enfatizou Lula.

Multa

Na legislação atual, há previsão de multa em casos comprovados de discriminação: 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$ 3,7 mil). Contudo, para a ministra do Planejamento, Simone Te-

bet, a cobrança com valor baixo incentiva a desigualdade.

“Temos que mudar essa lei da reforma trabalhista para colocar uma multa maior para não valer a pena tratar de forma desigual homens e mulheres. A lei é o primeiro passo para que efetivamente se cumpra aquilo que a constituição já permite” afirmou a ministra, durante evento de abertura do Mês Internacional das Mulheres, que teve a participação de Janja Lula da Silva, das ministras do governo e das presidentes do Ban-

co do Brasil e da Caixa Econômica Federal (veja foto ao lado).

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia inteiramente a nova legislação. A pauta já é reivindicada há anos e agora, finalmente, pode ser discutida e trazer avanços e dignidade às mulheres que, historicamente, recebem menos do que os homens no mercado de trabalho, mesmo com nível de escolaridade, idade e função iguais.

No setor bancário, a desigualdade e o machismo são predominantes em várias vertentes. Além da desigualdade salarial, a participação de mulheres nos cargos de direção e nos conselhos de administração ainda é pequena.

Apesar disso, a luta das mulheres por igualdade de direitos está cada vez mais fortalecida na categoria.

O **Sindicato** está na luta com elas e por elas!

SindBar de Avaré foi um sucesso! Confira!



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

 @seebbauru

 sindicatobancariosbauru

 @bancariosbauru

 sindicatobancariosbauru